



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 11148924 - GCJ-GJACJ-JLMAF

SEI:TJPR Nº 0158375-86.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11148924

SEI 0158375-86.2024.8.16.6000

I) Trata-se do ofício n.º 971/2024, encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, solicitando ampla divulgação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial dos empresários individuais FABIO MEURER HEMKEMEIER (CNPJ Nº 56.428.159/0001-66) e TATIANE GROFF HEMKEMEIER (CNPJ Nº 56.428.461/0001-14), nos autos n.º 0024199-71.2024.8.16.0019, junto às Corregedorias-Gerais da Justiça (Tribunais Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho (seq. 11142504).

II) Encaminhe-se cópia do presente expediente à todas as Corregedorias-Gerais de Justiça, Corregedorias Regionais da Justiça Federal e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, para ciência e eventuais providências, com meus respeitos.

III) Após, remeta-se cópia aos(as) Magistrados(as) e aos(as) Chefes de Secretaria/Escrivães(ãs) deste Estado, para ciência e eventuais medidas cabíveis.

IV) Cientifique-se o Juízo solicitante.

V) Em seguida, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data inserida pelo sistema.

(assinatura eletrônica)

DES ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Massaro, Corregedor**, em 03/11/2024, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11148924** e o código CRC **A12AF86A**.
